



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3927, DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

EMENTA: *Altera as estruturas administrativas dos órgãos que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam extintos, no âmbito do Gabinete do Prefeito, 11 (onze) Cargos em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, a que se refere o Decreto n.º 3.780, de 21 de fevereiro de 2001.

Art. 2.º - Fica transferido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, para ser integrado à estrutura administrativa do Hospital Municipal de Duque de Caxias, mais um dos Cargos em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, a que se refere o Decreto n.º 3.780/01.

Art. 3.º - Fica, igualmente transferido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Cultura, outro Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, passando a denominar-se Assessor de Imprensa, mantido o mesmo Símbolo.

Art. 4.º - Na Ouvidoria Geral do Município, órgão diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito, será lotado, também, outro Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, mencionado nos artigos anteriores.

Art. 5.º - Ficam criados, sem aumento de despesas, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, 5 (cinco) Cargos em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, e 10 (dez) Cargos em Comissão de Agente Operacional, Símbolo CC/5.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6.º - Na Secretaria Municipal de Educação, diretamente subordinado à Coordenadoria de Serviços Auxiliares, do Departamento Geral de Educação, fica criado um Núcleo de Apoio Administrativo, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 7.º - Fica criada, na Coordenadoria de Material, da Secretaria Municipal de Governo, uma Função de Confiança de Assistente de Coordenadoria, Símbolo FC/3.

Art. 8.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de setembro de 2001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal